

MONITOR DE RENOVAÇÃO DE PESTICIDAS DA UE

29 de fevereiro de 2024¹

Na União Europeia (UE), todos os ingredientes ativos são submetidos a reavaliações periódicas, conforme estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1107/2009². O processo de reavaliação normalmente segue o esquema indicado na figura abaixo.

Este documento fornece uma visão geral dos ingredientes ativos que estão em processo ou estão programados para a renovação periódica dos ingredientes ativos na União Europeia e é preparado com base em informações disponíveis ao público. Ele lista os ingredientes ativos que expiraram ou que devem expirar, em **29 de fevereiro de 2024**. O processo de renovação está relacionado à aprovação dos ingredientes ativos usados no mercado da UE. O processo é demorado e imprevisível. Apenas os regulamentos finais publicados são definitivos. A renovação de pesticidas é um processo separado do processo para estabelecer LMRs e tolerância de importação da União Europeia, que é regido por legislação específica. A alteração ou remoção do LMR pode ocorrer após a finalização da não renovação.

Para obter informações adicionais sobre o status do registro e as datas de validade dos ingredientes ativos que não estão listados neste documento, consulte o [banco de dados de pesticidas da UE](#).³

Para obter informações sobre ingredientes ativos específicos, consulte o site [OpenEFSA](#)⁴ ou entre em contato com as empresas que apoiam o ingrediente ativo durante o processo de renovação, entrando em contato com croplife@croplife.org.



Figura 1: Visão geral esquemática do processo de reavaliação da UE para não renovação ou renovação restrita. Prazos são indicativos, conforme descrito no Regulamento (CE) n.º 1107/2009. As etapas podem demorar mais do que o indicado.

Aviso legal: O Monitor de Renovação de Pesticidas da UE destina-se apenas a fins informativos. Os usuários são convidados a verificar as informações obtidas no Monitor de Renovação de Pesticidas da UE com terceiros informados antes de engajarem em qualquer atividade comercial, como a venda ou envio de qualquer produto. Os usuários reconhecem que a CropLife International e a BCI não são responsáveis pela precisão, confiabilidade e atualidade das informações, e que as informações fornecidas podem não ser cem por cento (100%) precisas, atualizadas e livres de omissões. A CropLife International e a BCI não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos decorrentes de erros, omissões ou deturpações do uso das informações contidas no Monitor de Renovação de Pesticidas da UE.

¹ Esta edição do Monitor de Renovação de Pesticidas da UE reflete as substâncias listadas como propostas para não renovação ou renovação restrita na agenda do PAFF até a reunião de 30-31 de janeiro de 2024.

² <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32009R1107&qid=1591327133130&from=EN>

³ <https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/active-substances/?event=search.as>

⁴ <https://open.efsa.europa.eu/questions>

PEDIDO DE RENOVAÇÃO - EXPIRADO (março 2023 – fevereiro 2024)

As empresas químicas devem enviar um pedido de renovação da aprovação de seu ingrediente ativo às autoridades da UE. Caso contrário, o ingrediente ativo expirará automaticamente na UE em uma data definida. Os ingredientes ativos abaixo **já expiraram** devido à **não apresentação de um pedido de renovação ou retirada do pedido de renovação**. Esta lista inclui substâncias que expiraram desde março de 2023.

- **Vírus do mosaico amarelo da abobrinha, estirpe fraca** (31/05/2023)
- **Bacillus firmus I-1582** (30/09/2023)
- **Espiromesifeno** (30/09/2023)
- **Penflufene** (31/01/2024)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO - EXPIRAÇÃO ESPERADA (Até fevereiro de 2025)

Para os ingredientes ativos abaixo, os pedidos de **renovação da aprovação não foram apresentados** ou **os pedidos foram retirados**. A data de validade está descrita. Observe que a expiração de ingredientes ativos na UE não é notificada à Organização Mundial do Comércio (OMC).

- **Espirotetramato** (30/04/2024)
- **Ácido ascórbico (ou ácido L-ascórbico)** (30/06/2024)
- **Piridalil** (30/06/2024)
- **Espinotorame** (30/06/2024)
- **Bacillus pumilus QST 2808** (31/08/2024)
- **Flubendiamida** (31/08/2024)
- **Ácidos gordos C8-C10, ésteres metílicos (CAS 85566-26-3)** (15/12/2024)
- **Metaflumizona** (31/12/2024)

PRÓXIMO PARA REVISÃO (Até fevereiro de 2025)

Sob o programa de revisão de pesticidas da UE, ingredientes ativos precisam solicitar renovação três anos antes de sua data de expiração. As substâncias listadas abaixo têm **data limite para a apresentação do pedido de renovação** (data de solicitação em parênteses). A lista mostra todos os ingredientes ativos que estão programados para passar pelo processo de renovação periódica. Isso não implica que esses ingredientes ativos tenham problemas de renovação na UE.

- **Oxatiapiprolina** (03/03/2024)
- **Beauveria bassiana estirpe 147** (06/06/2024)
- **Beauveria bassiana estirpe NPP111B005** (07/07/2024)

COMITÊ PERMANENTE DOS VEGETAIS, ANIMAIS E ALIMENTOS PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL (SCoPAFF)

Os ingredientes ativos abaixo estão em discussão como propostas para não renovação ou renovação restrita e agora estão sendo considerados pelo Comitê Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal (SCoPAFF), conforme disponível nas agendas de reunião de 11-12 de dezembro e de 30-31 de janeiro de 2024. Uma decisão final pode ainda não ter sido tomada.

- **Acibenzolar-S-metilo**
- **Captana**
- **Dimethomorfe**
- **Mepanipirime**
- **Metconazol**

NOTIFICAÇÃO OMC (março 2023 – fevereiro 2024)

Os ingredientes ativos abaixo foram notificados à **OMC conforme proposto para não renovação ou renovação restrita**. Os ingredientes ativos que são renovados não precisam ser notificados à OMC. Essas notificações ao Comitê de Barreira Técnicas ao Comércio (TBT) da OMC informam que o ingrediente ativo está sujeito a uma proposta de não renovação para uso na UE. Isto não é necessariamente indicativo da decisão final da UE. Trabalho adicional do Comitê é realizado pela Comissão e pelos Estados-Membros da UE após a notificação, o que pode alterar a proposta. A regulamentação definitiva de não renovação pode levar um período significativo após a conclusão da consulta da OMC. Essas notificações não informam o que acontecerá com os LMRs da UE. Esta informação é fornecida em notificações ao Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da OMC, normalmente alguns anos depois. Para obter uma explicação completa sobre as justificativas para a proposta de restrição ou não renovação da aprovação, consulte o projeto de regulamento de execução. A data da notificação está destacada entre parênteses.

Proposta de não renovação

Dimethomorfe: proposta de não renovação baseia-se em preocupações que incluem sua classificação como tóxico para a reprodução, categoria 1B, e propriedades de desregulação endócrina para seres humanos e mamíferos selvagens como organismos não-alvo. (15/12/2023)

Mepanipirime: proposta de não renovação devido a propriedades de desregulação endócrina para seres humanos e mamíferos selvagens como organismos não-alvo. Além disso, foram identificados riscos altos e de longo prazo para mamíferos selvagens expostos ao mepanipirime por meio de exposição alimentar. (18/12/2023)

Proposta de renovação restrita

Metconazol: proposta de renovação restrita como candidato à substituição, pois o ingrediente ativo é considerado uma substância persistente e tóxica. (27/02/2024)

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO (março 2023 – fevereiro 2024)

A Comissão publicou decisões finais sobre a não renovação ou renovação restrita na UE dos ingredientes ativos abaixo. Para obter uma explicação completa sobre a justificativa para restrição ou não renovação da aprovação, consulte o regulamento de execução publicado. A data de publicação está entre parênteses.

Não renovação

Oxamil: não renovação da aprovação devido ao risco elevado para todas as utilizações representativas avaliadas de exceder o nível aceitável de exposição do operador, a ultrapassagem da dose aguda de referência, outros. (05/04/2023)

Ipcnazol: não renovação da aprovação devido ao elevado risco a longo prazo para as aves e à classificação como tóxico para a reprodução da categoria 1B. (10/05/2023)

Dimoxistrobina: não renovação da aprovação devido ao risco elevado de contaminação das águas subterrâneas em todas as condições geoclimáticas. (10/07/2023)

Clofentezina: não renovação da aprovação devido a propriedades desreguladoras do sistema endócrino que podem causar efeitos adversos nos seres humanos, bem como um risco elevado a longo prazo para as aves e os mamíferos selvagens. (08/11/2023)

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO (*continuação*)

Metiram: não renovação da aprovação devido ao elevado risco para os organismos aquáticos e a um elevado risco para os artrópodes não visados, bem como à ultrapassagem da exposição entre operadores, transeuntes e residentes. (08/11/2023)

Triflussulfurão-metil: não renovação da aprovação com base em múltiplas preocupações, incluindo metabolitos de águas subterrâneas e propriedades de desregulação endócrina em seres humanos. (17/11/2023)

Bentiavalicarbe: não renovação da aprovação devido ao potencial carcinogênico, bem como às propriedades de desregulação endócrina que podem causar efeitos adversos nos seres humanos. (23/11/2023)

S-metolacloro: não renovação da aprovação baseia-se em preocupações que incluem a contaminação das águas subterrâneas e, por conseguinte, o consumo humano e animal. (03/01/2024)

Renovação restrita

Abamectina: renovação restrita à utilização em estufa com base num risco elevado identificado para os organismos aquáticos, mamíferos, aves e macrorganismos do solo. (08/03/2023)

MUDANÇAS DE LMR (março 2023 – fevereiro 2024)

Como **resultado da não renovação ou expiração** da aprovação, LMRs restritivos foram propostos (notificação da OMC) ou implementados (regulamento da Comissão) para as substâncias abaixo. As notificações de alterações de LMR normalmente aparecem como notificações SPS da OMC. Observe que nem todas as alterações nos LMRs estão incluídas aqui, já que LMRs podem mudar mesmo que o ingrediente ativo seja reprovado.

Notificação da OMC

- **Metil nonil cetona:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/642. (13/06/2023)
- **Tiaclopride:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/651. (06/07/2023) - alguns CXLs e ITs mantidos
- **Carbendazim:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/696. (23/11/2023) - alguns ITs mantidos
- **Tiofanato-metilo:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/696. (23/11/2023) - alguns ITs mantidos
- **Alfa-Cipermetrina:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/702. (12/12/2023) - alguns CXLs mantidos
- **Zeta-Cipermetrina:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/702. (12/12/2023) - alguns CXLs mantidos
- **Ciproconazol:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/713. (24/01/2024) - alguns CXLs mantidos
- **Espirodiclofena:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/713. (24/01/2024) - alguns CXLs e ITs mantidos

Regulamento de execução

- **Cloridazão:** Regulamento 2023/710 da Comissão em 31/03/2023. *Data efetiva: 21/10/2023*
- **Fenpropimorfe:** Regulamento 2023/710 da Comissão em 31/03/2023. *Data efetiva: 21/10/2023* - Alguns ITs e CXLs mantidos
- **Imazaquina:** Regulamento 2023/710 da Comissão em 31/03/2023. *Data efetiva: 21/10/2023*
- **Tralkoxydim:** Regulamento 2023/710 da Comissão em 31/03/2023. *Data efetiva: 21/10/2023*
- **Fosmete:** Regulamento 2023/1029 da Comissão em 26/05/2023. *Data efetiva: 15/09/2023*

ALTERAÇÕES DO LMR (*continuação*)

- **Benzoato de denatónio:** Regulamento 2023/1783 da Comissão em 18/09/2023. *Data efetiva: 08/04/2024*
- **Diuron:** Regulamento 2023/1783 da Comissão em 18/09/2023. *Data efetiva: 08/04/2024*
- **Etoxazol:** Regulamento 2023/1783 da Comissão em 18/09/2023. *Data efetiva: 08/04/2024*
- **Metomil:** Regulamento 2023/1783 da Comissão em 18/09/2023. *Data efetiva: 08/04/2024 - Alguns CXLs mantidos*
- **Teflubenzurão:** Regulamento 2023/1783 da Comissão em 18/09/2023. *Data efetiva: 08/04/2024 - Alguns ITs e CXLs mantidos*
- **Carbetamida:** Regulamento 2023/2382 da Comissão em 05/10/2023. *Data efetiva: 25/04/2024*
- **Carboxina:** Regulamento 2023/2382 da Comissão em 05/10/2023. *Data efetiva: 25/04/2024*
- **Triflumurão:** Regulamento 2023/2382 da Comissão em 05/10/2023. *Data efetiva: 25/04/2024*
- **Oxamil:** Regulamento 2024/331 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 11/05/2024*
- **Dietofencarbe:** Regulamento 2024/341 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024 - Alguns CXLs mantidos*
- **Fenoxicarbe:** Regulamento 2024/341 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Flutriafol:** Regulamento 2024/341 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024 - Alguns ITs e CXLs mantidos*
- **Pencicurão:** Regulamento 2024/341 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Desmedipham:** Regulamento 2024/345 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Difenacume:** Regulamento 2024/345 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Etridiazol:** Regulamento 2024/345 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Flurtamona:** Regulamento 2024/345 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Profoxidime:** Regulamento 2024/345 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Acrinatrina:** Regulamento 2024/352 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Azimsulfurão:** Regulamento 2024/352 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Procloraz:** Regulamento 2024/352 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Hipoclorito de sódio:** Regulamento 2024/352 da Comissão em 22/01/2024. *Data efetiva: 12/08/2024*
- **Indoxacarbe:** Regulamento 2024/376 da Comissão em 24/01/2024. *Data efetiva: 14/08/2024 - Alguns CXLs mantidos*
- **Haloxifope-P:** Regulamento 2024/398 da Comissão em 30/01/2024. *Data efetiva: 19/08/2024 - Alguns ITs e CXLs mantidos*

Tabela I. Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE em Números

Escopo de Tempo / Etapa de revisão	2019 (janeiro-dezembro)	2020 (janeiro-dezembro)	2021 (janeiro-dezembro)	2022 (janeiro-dezembro)	2023 (janeiro-dezembro)	MRP 2024 (acumulado do ano)
	22	11	22	3	4	1
Ingredientes Ativos Expirados	<u>Fuberidazol, Bacillus thuringiensis subsp. Tenebrionis estirpe NB 176 (TM 14 1), fenpropimorfe, tralcoxidime, Trichoderma polysporum estirpe IMI 206039, acetato de amónio, calcário, metomil, pimenta, putrescina, extracto de algas marinhas, silicato de alumínio e sódio, hipoclorito de sódio, triadimenol, cloridrato de trimetilamina, quizalofope-P, teflubenzurão, difenacume, clorsulfurão, ciromazina, lufenurão, propanil</u>	<u>Phlebiopsis gigantea estirpes múltiplas, epoxiconazol, triflumizol, espirodiclofena, FEN 560, tiofanato de metilo, fosforeto de cálcio, benzoato de denatónio, imidaclopride, zeta cipermetrina, haloxifope-P</u>	Triflumurão, fenebuconazol, metossulame, Trichoderma IMI 206040, bromadiolona, carbetamida, carboxina, ciproconazol, dietofencarbe, etridiazol, fenoxicarbe, flutriafol, miclobutanol, orizalina, pencicurão, profoxidime, ésteres metílicos de ácidos gordos C8-C10, triazoxida, acrinatrina, azimsulfurão, fluquinconazol, procloraz	Bispyribac, óleos vegetais/óleo de citronela, <u>isopirazame</u>	<u>Adoxophyes orana GV estirpe BV-0001, Vírus do mosaico amarelo da abobrinha estirpe fraca, Bacillus firmus I-1582, Espiromesifeno</u>	Penflufene
Etapa 1: Proposta de Não Renovação ou Renovação Restrita (OMC TBT)	5	6	7	1	10	1
	Clorpirimifos, Clorpirimifos-metilo, Metalaxil-M, Tiaclopride, Tiofanato-metilo	Beta-ciflutrina, Benalaxil, Benfluralina, Bromoxinil, Etoxazol, Fenpirazamina	Abamectina, Alfa-cipermetrina, Cipermetrina, Famoxadona, Indoxacarbe, Fosmete, Sulfoxaflor	Captan	<u>Bentiavalicarbe, Clofentezina, Dimetomorfo, Dimoxistrobina, Ipconazol, Mepanipirime, Metiram, Oxamil, S-metolacloro, Triflussulfurão-metil</u>	Metconazol

Tabela I. Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE em Números

Escopo de Tempo / Etapa de revisão	2019 (janeiro-dezembro)	2020 (janeiro-dezembro)	2021 (janeiro-dezembro)	2022 (janeiro-dezembro)	2023 (janeiro-dezembro)	MRP 2024 (acumulado do ano)
Etapa 2: Não Renovação ou Renovação Restrita (Regulamento de Execução)	11	11	6	4	9	1
	Alfa-cipermetrina, clortalonil, clorprofame, ciflumetofena, dimetoato, desmedifame, etoprofos, metiocarbe, metoxifenozida, tiaclopride, <u>tolclofos-metilo</u>	Benalaxil, beta-ciflutrina, bromoxinil, clorpirifos, clorpirifos-metilo, etoxazol, <u>fenamifos</u> , mancozebe, metalaxil-M, <u>tiaclopride</u> , tiofanato-metilo	Alfa-cipermetrina, Cipermetrina, Famoxadona, Fenpirazamina, Indoxacarbe, Terbutilazina	Fosmete, <u>isopirazame</u> , sulfoxaflor, bifenazato	Abamectina, <u>Benfluralina</u> , <u>Bentiavalicarbe</u> , Clofentezina, <u>Dimoxistrobina</u> , Ipconazol, Metiram, Oxamil, <u>Triflussulfurão-metil</u>	S-metolacloro
Etapa 3: Proposta de Mudança de LMR devido à não Aprovação de Ingredientes Ativos (OMC)	3	8	7	14	32	2
	Flufenoxurão, clorpirifos, clorpirifos-metilo	Clortalonil, Clorprofame, Dimetoato, Etoprofos, Fenamidona, Meticarbe, Propiconazol, Pimetrozina	Bifentrina, <u>Cloridazão</u> , Imazaquina, Fenpropimorf, <u>Tralcoxidime</u> , <u>Propoxur</u> , Tirame	Ciflutrina, beta-ciflutrina, bromoxinil, clorsulfurão, epoxiconazol, <u>fenamifos</u> , silicato de alumínio e sódio, triadimenol, fosforeto de cálcio, ciromazina, topramezona, triflumizol, clotianidina, tiametoxame	Acrinatrina, Alfa-Cipermetrina, <u>Azimsulfurão</u> , Bifenazato, <u>Carbendazim</u> , <u>Carbetamida</u> , Carboxina, Benzoato de denatório, <u>Desmediphamp</u> , <u>Dietofencarbe</u> , Difenacume, Diurão Etoxazol, <u>Etridiazol</u> , Famoxadona, <u>Fenoxicarbe</u> , Flurtamona, Flutriafol, Haloxifope-P, Indoxacarbe, Metomil,	Ciproconazol, Espirodiclofena

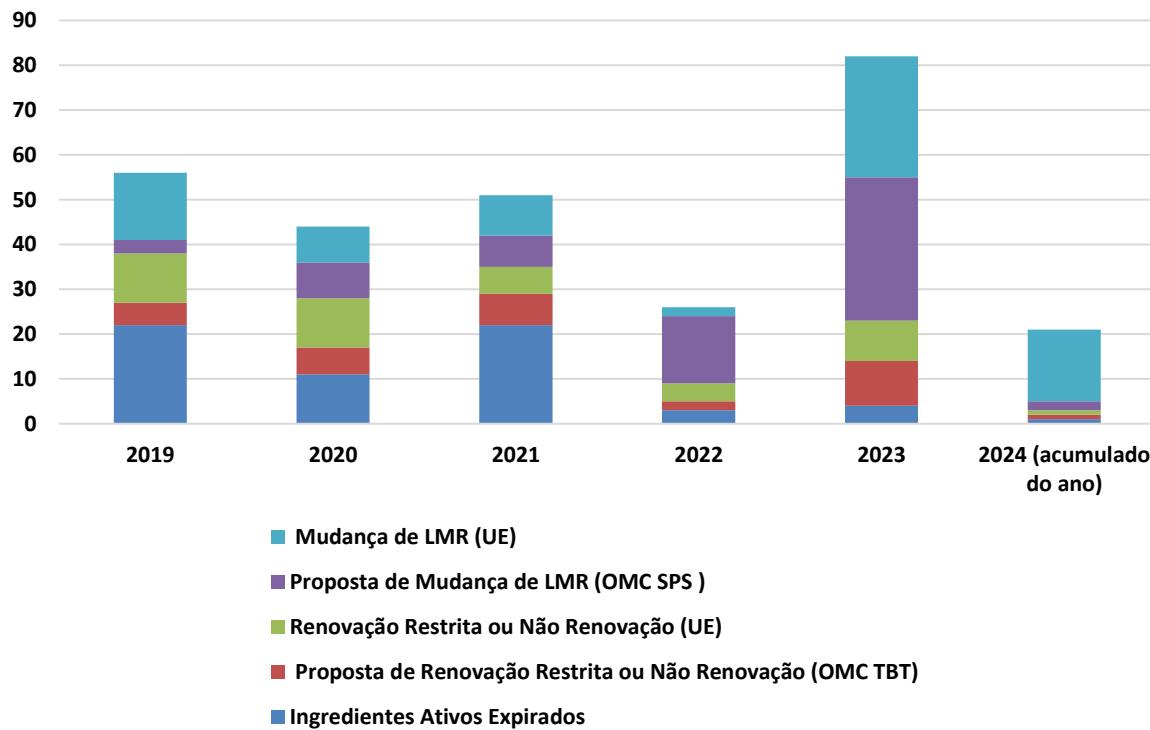
Tabela I. Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE em Números

Escopo de Tempo / Etapa de revisão	2019 (janeiro-dezembro)	2020 (janeiro-dezembro)	2021 (janeiro-dezembro)	2022 (janeiro-dezembro)	2023 (janeiro-dezembro)	MRP 2024 (acumulado do ano)
					<u>Metilnonilcetona</u> , <u>Oxamil</u> , <u>Pencicurão</u> , <u>Procloraz</u> , <u>Prooxidime</u> , <u>Hipoclorito de sódio</u> , <u>Teflubenzurão</u> , <u>Tiaclopride</u> , Tiofanato-metilo, Triflumurão, Zeta-Cipermetrina	
Etapa 4: Mudança de LMR devido à não Aprovação de Ingredientes Ativos (Regulamento de Execução)	15	8	9	2	27	16
	Iprodiona, linurão, buprofezina, <u>diflubenzurão</u> , picoxistrobina, <u>tepraloxidime</u> , <u>etoxissulfurão</u> , <u>ioxinil</u> , <u>amitrol</u> , <u>flupirsulfurão-metilo</u> , <u>isoproturão</u> , triassulfurão, fipronil, imazossulfurão, ortossulfamurão	Clorpirifos, Clorpirifos-metilo, <u>Azinfos-metilo</u> , <u>Flufenoxurão</u> , <u>Oxadiazão</u> , <u>Fosalona</u> , Breu de óleo de palma, <u>Óleo de palma bruto</u>	Clortalonil, Clorprofame, Dimetoato, Etoprofós, Fenamidona, Metiocarbe, Propiconazol, Pimetrozina, Propinebe	Propoxur, tirame	Benalaxil, Beta-ciflutrina, Bromoxinil, <u>Carbetamida</u> , Carboxina, <u>Cloridazão</u> , <u>Clorsulfurão</u> , Clotianidina, Ciflutrina, Ciromazina, <u>Benzoato de denatónio</u> , Diuron, <u>Epoxiconazol</u> , Etoxazol, <u>Fenamifos</u> , <u>Fenpropimorf</u> , <u>Imazaquin</u> , Metomil, Fosmete, <u>Silicato de alumínio e sódio</u> , Teflubenzurão, Tiametoxame,	<u>Acrinatrina</u> , <u>Azimsulfurão</u> , <u>Desmedipham</u> , <u>Dietofencarbe</u> , <u>Difenacume</u> , <u>Etridiazol</u> , <u>Fenoxicarbe</u> , <u>Flurtamona</u> , Flutriafol, <u>Haloxifope-P</u> , Indoxacarbe, Oxamil, <u>Pencicurão</u> , <u>Procloraz</u> , <u>Prooxidime</u> , <u>Hipoclorito de sódio</u>

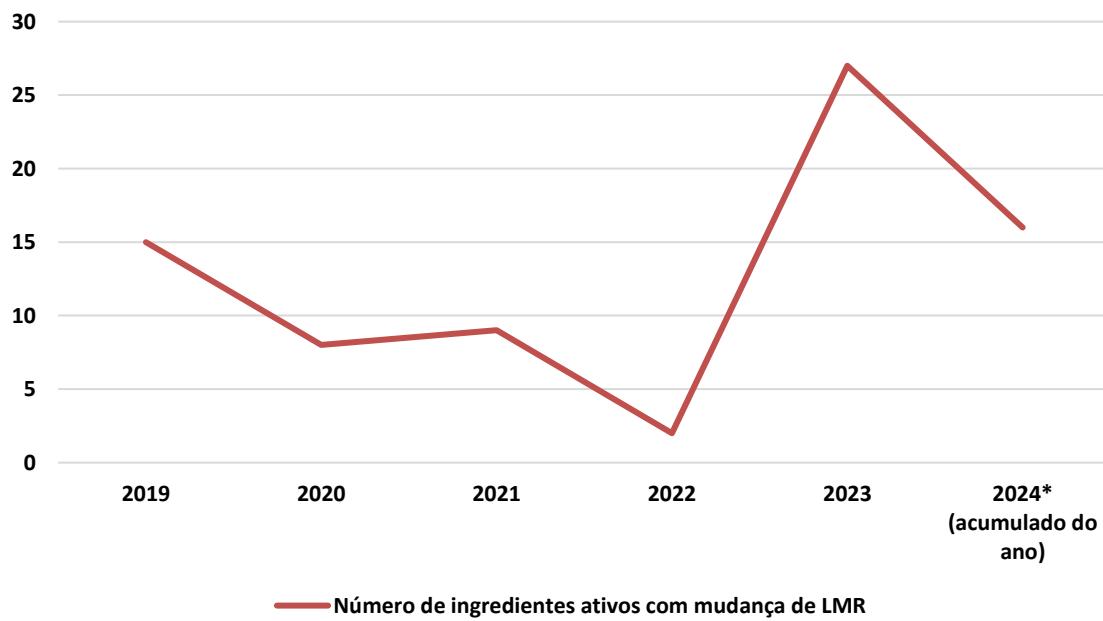
Tabela I. Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE em Números

Escopo de Tempo / Etapa de revisão	2019 (janeiro-dezembro)	2020 (janeiro-dezembro)	2021 (janeiro-dezembro)	2022 (janeiro-dezembro)	2023 (janeiro-dezembro)	MRP 2024 (acumulado do ano)
					Topramezone, <u>Tralcoxidime</u> , Triadimenol, Triflumizol, <u>Triflumurão</u>	
Número Total de Decisões*	56	44	51	26	82	21
<p><i>Nota: Os ingredientes ativos podem repetir-se na tabela porque a revisão dos pesticidas é um processo em várias etapas.</i></p> <p><i>As substâncias que não estão incluídas no Alerta Rápido da UE - Revisão de Pesticidas do USDA estão sublinhadas.</i></p> <p><i>* O número de decisões reflete as decisões propostas e implementadas sobre restrições à aprovação de pesticidas e os LMR correspondentes.</i></p>						

Total de Ingredients Ativos por Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE



Mudanças de LMR devido à Não Aprovação



*Inclui somente LMRs estabelecidos.

Perguntas e Repostas do MONITOR DE RENOVAÇÃO DE PESTICIDAS DA UE

O que é o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE?

- Fornece uma visão geral sobre os ingredientes ativos que estão programados para a revisão periódica ou estão passando pela revisão periódica. A revisão periódica é um procedimento normal e regular para todos os pesticidas aprovados na UE, de acordo com o Regulamento 1107/2009 que regula o acesso ao mercado de pesticidas na UE.
- Os ingredientes ativos que não foram renovados, têm a renovação restrita ou estão expirados (nenhum processo de renovação submetido) também são listados.

Por que este relatório foi criado?

- A CropLife International encomendou o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE para apoiar governos, agricultores e a cadeia de valor agroalimentar para entender melhor quais ingredientes ativos estão atualmente passando pelo processo de renovação de pesticidas na União Europeia.
- O procedimento de renovação de pesticidas na UE pode ser complexo e difícil de rastrear, e o status dos ingredientes ativos no processo de revisão pode ser difícil de interpretar.
- As informações sobre o status de revisão dos ingredientes ativos estão disponíveis ao público, mas estão espalhadas por vários sítios eletrônicos e relatórios. A maioria das informações não está disponível em um só lugar.
- A UE precisa notificar os estados membros da OMC quando a aprovação de um ingrediente ativo é alterado ou não é renovado (notificação TBT). As notificações da OMC são feitas apenas no final do processo de renovação da UE, consequentemente as partes interessadas são informadas no final do processo. Uma decisão subsequente de reduzir ou deletar LMRs (potencialmente incluindo TIs e LMRs correspondentes ao Codex), que é tomada por meio de uma notificação SPS, pode ser tarde demais para que as partes interessadas adaptem seu fornecimento e / ou participem da discussão.

Qual é a diferença entre o Early Alert do USDA e o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE da CropLife?

- O Early Alert do USDA abrange ingredientes ativos em renovação na UE que tem LMRs (tolerâncias) estabelecidos nos EUA.
- O monitor da CropLife International cobre todos os ingredientes ativos em processo de renovação na UE. Ou seja, o monitor da CropLife International cobre mais substâncias que o relatório do USDA.

Por que o relatório foi desenvolvido?

- Para informar as partes interessadas sobre o processo e o momento da renovação do ingrediente ativo na UE, para conscientizar as partes interessadas que não pertencem à UE.
- Em caso de restrição ou não renovação: alertar as partes interessadas de que/quando os LMRs podem ser reduzidos ao Limite de Quantificação (LOQ).
- Para fornecer informações oportunas para que as partes interessadas possam engajar e apoiar períodos de transição adequados ou manutenção de LMRs importantes para o comércio com a UE.

Quem é responsável por enviar o processo de renovação de ingrediente ativo na União Europeia?

- Normalmente, a indústria (empresas individuais, várias empresas em conjunto ou forças-tarefa) gera os dados, compila e envia o processo. Uma lista de remetentes de processos está disponível no site OpenEFSA: <https://open.efsa.europa.eu/questions>
- Requisitos de dados para aprovação de ingrediente ativo estão em vigor (Regulamento UE 283/2013).
- Todas as partes interessadas são convidadas a fornecer informações relevantes para a renovação dos ingredientes ativos.

Qual é a relação entre renovação de ingrediente ativo e LMR / TI?

- Quando um ingrediente ativo não é renovado na UE ou se as condições de uso são alteradas, os LMRs podem ser excluídos ou reduzidos.
- A exclusão de LMRs após a revogação de autorizações de pesticidas na UE não se aplica aos LMRs com base nos LMRs do Codex e tolerâncias de importação estabelecidos para facilitar o comércio global, desde que sejam considerados aceitáveis em relação à segurança do consumidor.

Com quem posso entrar em contato para tirar dúvidas sobre um ingrediente ativo específico?

- As empresas que apresentaram o processo para renovação na UE podem ser encontradas no site OpenEFSA: <https://open.efsa.europa.eu/questions>
- As empresas individuais terão as informações relevantes sobre o ingrediente ativo, produtos que vendem para os agricultores e as culturas para quais o produto está aprovado para uso.
- No caso de problemas na identificação do titular da autorização relevante para um ingrediente ativo específico, não hesite em entrar em contato com a [CropLife International](#).

Esta é uma lista completa de substâncias registradas na UE?

- Não. Somente os ingredientes ativos que passarão ou estão em processo de renovação são listados. Além disso, são mencionadas substâncias que expiraram, não foram renovadas ou tiveram uma renovação restrita.
- Para obter mais informações e para informações sobre o status de aprovação e as datas de validade dos ingredientes ativos que não estão listados neste documento, consulte o banco de dados de pesticidas da UE: <https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/active-substances/?event=search.as>

Quando esse monitor será atualizado?

- Este monitor será atualizado trimestralmente ou a critério da CropLife International.